



1ª Vara do Trabalho de Campo Grande

Pje : 0024160-24.2025.5.24.0001
Exequente : Leomar Lopes Gil
Executados : Bombas Diesel Presidente Ltda. – ME e outros

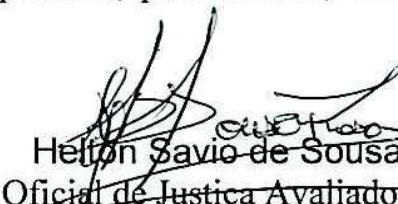
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 26 dias do mês de março de 2025, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal abaixo assinado, em cumprimento às determinações contidas no r. mandado, em que são partes as acima mencionadas, dirigi-me à Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, n 670, Jardim Veraneio, Campo Grande, MS e, após as formalidades legais, **PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO** do bem a seguir descrito, a fim de garantir o débito exequendo nos autos do processo supra, bem como juros de mora e custas que sobrevierem, nos seguintes termos:

- Apartamento n. 202 do Bloco B2 do Condomínio Residencial Novo Parque, localizado à Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, 670, Jardim Veraneio, Campo Grande, MS, contendo as seguintes dependências: dois quartos, suíte, sala, hall, cozinha, área de serviço e banheiro social, com direito a uma vaga descoberta de estacionamento, condomínio residencial com 583,12 m² de área total construída, área individual de 72,8900 m², sendo 66,7700 m² de área privativa e 6,1200 m² de uso comum, equivalente a fração ideal de 1,2474753901% de participação do terreno. Confrontações da unidade: Norte, com a Rua interna de circulação de veículo; Sul, com a área descoberta destinada ao estacionamento de veículos; Poente, com o apartamento de final 02 do pavimento. Edificado no lote de terreno n. 08 da quadra 36 do Bairro Jardim Veraneio, medindo 77,00 metros de frente por 130,00 metros, ditos da frente aos fundos, com a área total de 10.010,00 metros quadrados, limitando-se: ao Norte, com o Corredor Público; Sul, com o lote n. 02; Nascente, com o lote n. 09 e Poente, com o lote n. 07. Tudo conforme matrícula n. 222.173 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Campo Grande. Obs.: No referido apartamento, reside a Sra. Aline Karla e seu esposo.

Avalio o imóvel ora penhorado em R\$ 330.000,00.

Feita assim a penhora, para constar, lavrei o presente Auto que vai por mim assinado.


Helton Savio de Sousa Rosa
Oficial de Justiça Avaliador Federal



AUTO DE DEPÓSITO

Aos 31 dias do mês de março do ano de 202~~4~~⁵, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal abaixo assinado, em cumprimento às determinações contidas no r. mandado, em que são partes as acima mencionadas, dirigi-me à Av. Tamandaré, 1066, Vila Planalto, Campo Grande, MS e, após as formalidades legais, **FIZ O DEPÓSITO DO IMÓVEL PENHORADO** em mãos da depositária Conceição Maria Fixer, brasileira, separada judicialmente leiloeira oficial, sob o n. 011, portadora da Cédula de Identidade n. 001.785.084 – SSP/MS, CPF 754 820 709-30, a qual, na condição de DEPOSITÁRIA FIEL, se obriga a não abri mão do mesmo, sem a autorização da MM. Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande, sob as penas da lei.

Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente auto, que assino juntamente com a depositária.

Campo Grande, MS, 31 de março de 2025.


Helton Savio de Sousa Rosa
Oficial de Justiça Avaliador Federal


Depositária

